

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO DYNAMO GLOBAL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIMENTO NO
EXTERIOR

CNPJ/ME: 15.116.638/0001-60

Prezado(a) Cotista,

A DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de instituição administradora (“Administradora”), e DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de gestora (“Gestora”) do **DYNAMO GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.116.638/0001-60 (“Global FIC”), vem, pela presente, convocar V.Sa. para a Assembleia Geral Extraordinária do Global FIC, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas (“Assembleia”), na sede social da Administradora, na Av. Ataulfo de Paiva, 1235, 6º andar, Leblon, CEP 22440-034, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Diante do cenário atual do Covid-19, a Administradora e a Gestora incentivam que os Cotistas que desejarem exercer seu direito de voto o façam por meio do formulário de manifestação de voto em anexo (“Formulário de Manifestação de Voto”). O Formulário de Manifestação de Voto deverá ser preenchido e encaminhado para a Administradora devidamente assinado. Somente serão computados os votos recebidos pela Administradora, em sua sede ou no endereço eletrônico backoffice@dynamo.com.br, até 1 (uma) hora antes do início da Assembleia. Caso o Formulário de Manifestação de Voto tenha sido assinado por representantes legais e/ou procuradores do respectivo Cotista, deverão ser enviadas à Administradora, ainda, as cópias dos respectivos documentos comprobatórios de poderes.

Abaixo, seguem as matérias da ordem do dia:

- (i) a instrução de voto a ser seguida pela Gestora em relação à matéria constante do item (ii) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **DYNAMO GLOBAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR** (“Fundo Master”), fundo de investimento investido pelo Global FIC, a ser realizada em 26 de fevereiro de 2021 (“Assembleia do Fundo Master”), para que a Gestora vote, em nome do Global FIC, pela aprovação da referida matéria na Assembleia do Fundo Master, qual seja, em suma a alteração de público alvo do Fundo Master para destinação à investidores qualificados (conforme definidos na regulamentação em vigor) com a consequente realização de alterações à política de investimentos prevista em seu regulamento. Tais alterações estão refletidas, naquilo que aplicável, na versão proposta para o novo Regulamento do Global FIC disponibilizada em anexo pela Administradora (“Novo Regulamento”); e

- (ii) caso a matéria prevista no item (i) acima seja aprovada, bem como ocorra, também, a aprovação da matéria da ordem do dia da Assembleia do Fundo Master relacionada à alteração do seu público alvo, a alteração do Regulamento do Global FIC para promover:
- (a) a alteração do público alvo do Global FIC, para que este deixe de ser destinado a apenas investidores profissionais e passe a ser destinado a investidores qualificados (conforme as respectivas definições previstas na legislação em vigor);
 - (b) a alteração da política de investimentos do Global FIC, a fim de atualizá-la nos termos da nova política de investimentos do Fundo Master, conforme aprovada no âmbito da Assembleia do Fundo Master;
 - (c) a alteração redacional de diversos dispositivos constantes no Regulamento do Global FIC em decorrência do disposto acima e do novo padrão redacional da Administradora; e
 - (d) a consolidação do Regulamento do Global FIC, incluindo as alterações mencionadas acima, conforme a versão do Novo Regulamento disponibilizada em anexo pela Administradora.

Ainda, a Administradora informa que promoveu ajustes redacionais pontuais no Regulamento do Global FIC com o objetivo de excluir as referências ao Formulário de Informações Complementares, cuja aplicabilidade foi revogada pela Instrução CVM nº 604, de 13 de dezembro de 2018, os quais já se encontram refletidos no Novo Regulamento.

Por fim, a Administradora informa que os documentos relativos à Assembleia e à Assembleia do Fundo Master, incluindo as versões dos regulamentos do Global FIC e do Fundo Master em marcas de revisão que indicam as alterações a serem deliberadas pelos respectivos cotistas, podem ser acessados em sua página na rede mundial de computadores no endereço www.dynamo.com.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Caso deseje exercer o seu direito de voto, a presente manifestação de voto por escrito deverá ser encaminhada por V.S.a. à Administradora devidamente assinada. Somente serão computados os votos recebidos pela Administradora, em sua sede ou no endereço eletrônico backoffice@dynamo.com.br, até 1 (uma) hora antes do início da assembleia.

_____, ____ de fevereiro de 2021.

À

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1235, 6º andar, Leblon

Rio de Janeiro – RJ

22440-034

backoffice@dynamo.com.br

Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral Extraordinária do DYNAMO GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR (“GLOBAL FIC”)

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Extraordinária do Global FIC a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas.

Questão Preliminar

Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555, estando apto a votar na Assembleia. Adicionalmente, concordo expressamente, por meio da presente, com a possibilidade de exercício do direito voto na presente Assembleia por parte das pessoas mencionadas no referido artigo.

() **Concordo** () **Discordo**

Deliberações:

- (i) a instrução de voto a ser seguida pela Gestora em relação à matéria constante do item (ii) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **DYNAMO GLOBAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR (“Fundo Master”)**, fundo de investimento investido pelo Global FIC, a ser realizada em 26 de fevereiro de 2021 (**“Assembleia do Fundo Master”**), para que a Gestora vote, em nome do Global FIC pela aprovação da referida matéria na Assembleia do Fundo Master, qual seja, em suma, a

alteração de público alvo do Fundo Master para destinação à investidores qualificados (conforme definidos na regulamentação em vigor) com a consequente realização de alterações à política de investimentos prevista em seu regulamento, as quais estão refletidas na versão proposta para o novo Regulamento do Global FIC disponibilizada pela Administradora (“Novo Regulamento”)

Aprovar Reprovar Abstenção

- (ii) caso a matéria prevista no item (i) acima seja aprovada, bem como ocorra, também, a aprovação da matéria da ordem do dia da Assembleia do Fundo Master relacionada à alteração do seu público alvo, a alteração do Regulamento do Global FIC para promover:
 - (a) a alteração do público alvo do Global FIC, para que este deixe de ser destinado a apenas investidores profissionais e passe a ser destinado a investidores qualificados (conforme as respectivas definições previstas na legislação em vigor);
 - (b) a alteração da política de investimentos do Global FIC, a fim de atualizá-la nos termos da nova política de investimentos do Fundo Master, conforme aprovada no âmbito da Assembleia do Fundo Master;
 - (c) a alteração redacional de diversos dispositivos constantes no Regulamento do Global FIC em decorrência do disposto acima e do novo padrão redacional da Administradora; e
 - (d) a consolidação do Regulamento do Global FIC, incluindo as alterações mencionadas acima, conforme a versão do Novo Regulamento disponibilizado pela Administradora.

Aprovar Reprovar Abstenção

Por fim, ao aprovar as matérias acima, aprovo também que a Administradora e a Gestora (no âmbito de suas respectivas competências) pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

Atenciosamente,

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ do Cotista:

Nome do Representante (se aplicável):